



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

Concede Licença Maternidade a servidora da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Lei 8.213/1991, Lei 11.770/2008 e na Lei Municipal nº 1.022/2011,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a servidora **AMANDA SILVA CASTRO** – Coordenadora Parlamentar, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência**, em 01 de Abril de 2022.

**JAMISON PINHEIRO MEIRA**  
Presidente da Câmara